

Alfenas, 11 de dezembro de 2025

Prezado (a) representante da NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,

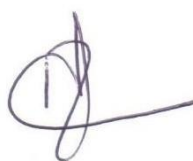
Assunto: Esclarecimento sobre os itens dispostos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

Em resposta ao seu questionamento, seguem os esclarecimentos referentes aos itens do Pregão Eletrônico:

- Item 7 e 50: Conforme especificado no descritivo do edital, o produto deve conter em sua composição características que atendam às necessidades dos pacientes com diabetes que necessitam de complemento alimentar do município. A solicitação de registro na ANVISA como “fórmulas modificadas” não está prevista no descritivo do edital.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Danielle Aparecida Quintino Silva Sarto
Nutricionista
Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Alfenas